

DECRETO N. 021 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGELINA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o dia 28 de março, alusivo à Semana Santa e a Páscoa.

Art. 2º O ponto facultativo estabelecido no artigo anterior abrange todos os setores da administração municipal, preservados os serviços de natureza essencial.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação poderá aderir ao ponto facultativo, devendo atentar ao cumprimento do calendário escolar de 200(duzentos) dias/ano letivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelina, 19 de março de 2024

ROSELI ANDERLE
PREFEITA MUNICIPAL